



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 739/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020, ao servidor público **Jorge Aluisio Pimentel Catão**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 04.727.467-5/RJ, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2020.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças